



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/09/2023. **PRESIDENTES:**

CHICO 2000/RODRIGO DE ARRUDA. **SECRETÁRIOS:** ROGÉRIO VARANDA/SARGENTO VIDAL/PROFESSOR MÁRIO NADAF. **VEREADORES**

PRESENTES: CHICO 2000, SARGENTO VIDAL, RODRIGO ARRUDA E SÁ, ADEVAIR CABRAL, WILSON KERO KERO, CEZINHA NASCIMENTO, DR. LUIZ FERNANDO, DR. RICARDO SAAD, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDNA SAMPAIO, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, KÁSSIO COELHO, LILO PINHEIRO, MARCUS BRITO JR., MAYSÁ LEÃO, MICHELLY ALENCAR, JEFERSON SIQUEIRA, PAULO HENRIQUE, LUÍS CLÁUDIO, PROF. MÁRIO NADAF, ROGÉRIO VARANDA SARGENTO JOELSON.

VEREADORES AUSENTES: MARCREAN SANTOS, RENIVALDO NASCIMENTO (LICENCIADOS). Às 09h00min, o sr. Presidente Rodrigo de Arruda e Sá declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por até trinta minutos, registrando as presenças dos edis, a saber: Rodrigo de Arruda e Sá, Sargento Vidal, Luís Cláudio. Às 09h23min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, o sr. presidente – vereador Rodrigo de Arruda e Sá, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Rogério Varanda. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 31/09/2023. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF.GP n°s: 2.421/2023, 2.425/2023, 2.423/2023, 2.424/2023, 2.426/2023, 2.422/2023, 2.408/2023, 2.409, 2.301, 2.406/2023, 2.440/2023, 2.418/2023, 2.413/2023, 2.412/2023, 2.411/2023, 2.410/2023, 2.405/2023, 2.416/2023, 2.414/2023, 2.415/2023, 2.420/2023, 2.417/2023, 2.419/2023, Projeto de Lei n°s226/2023, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf; Projeto de Lei n°s227/2023, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n°s228/2023, de autoria do vereador Rodrigo de Arruda e Sá; Projeto de Lei Complementar n°s12/2023, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei Substitutivo n°s9/2023, de autoria do vereador Kássio Coelho; Requerimento de Convocação – Art 11, XI da LOM n°29/2023, de autoria do vereador Eduardo Magalhães; Requerimento de Convocação – Art 11, XI da LOM n°30/2023, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Requerimento de Informações n°264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271/2023, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimento de Informações n°272/2023, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Requerimento de Informações n°273, 274, 275/2023, de autoria da vereadora Maysa Leão; Indicações n°3.3945 a 3.3949, de autoria do vereador Rogério Varanda; C.I n°114/2023 do Gabinete do Vereador Dídimo Vovô, requer a retirada da assinatura eletrônica em apoio a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, destinada a investigar no prazo de 120 (cento e vinte dias) o porquê do não recolhimento de tributos e contribuições sociais dos órgãos do Poder Executivo; junto aos órgãos da União; C.I n°055/2023 do Gabinete do Vereador Marcus Brito Júnior, requer a retirada da assinatura eletrônica em apoio a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, destinada a investigar no prazo de 120 (cento e vinte dias) o porquê do não recolhimento de tributos e contribuições sociais dos órgãos do Poder Executivo; junto aos órgãos da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

União; Requerimento: requer licença não remunerada de 31 (trinta e um dias) a partir do dia 01/10/2023, de autoria do vereador Lilo Pinheiro. Às 09h43min, sob a presidência do vereador Rodrigo de Arruda e Sá e secretariando ad hoc o edil Rogério Varanda, deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram deste expediente os edis, a saber: Michelly Alencar, Demilson Nogueira, Dr. Luiz Fernando, Edna Sampaio, Rogério Varanda. Às 09h58min foi dado início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Miguel Ângelo Ramazoti Medeiros – Estudante, que discorreu sobre a apresentação da modalidade de esporte que pratica, solicitação essa de autoria do vereador Luís Cláudio. Proferiram contribuições à fala do orador os edis, a saber: Presidente Rodrigo de Arruda e Sá, Luís Cláudio, Michelly Alencar. Foi concedido o uso da **Tribuna Livre** ao senhor Edmilson Maciel – Diretor Musical, que discorreu sobre o Dia do Lambadão, solicitação essa de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. Proferiram contribuições à fala do orador os edis, a saber: Presidente Rodrigo de Arruda e Sá e Professor Mário Nadaf. Às 10h26min, sob a presidência do vereador Rodrigo de Arruda e Sá e secretariando ad hoc, o edil Rogério Varanda, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da Oratória os Vereadores, a saber: Sargento Vidal; Presidente Rodrigo de Arruda e Sá; Dilemário Alencar; Edna Sampaio; Michelly Alencar; Demilson Nogueira, falou pela liderança do prefeito, o vereador Luís Cláudio; Eduardo Magalhães, aparteado pelo vereador Rogério Varanda; Maysa Leão; Luís Cláudio, aparteado pelo vereador Sargento Vidal; Presidente Rodrigo de Arruda e Sá; Rogério Varanda. Após, às 11h25min, sob a presidência do vereador Rodrigo de Arruda e Sá e secretariando ad hoc o vereador Rogério Varanda, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, em discussão a ata datada de 31/08/2023. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos em separado dos edis, a saber: Marcus Brito Júnior, Adevaír Cabral, portanto 17 (dezessete) votos sim, e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Ricardo Saad, Chico 2000, Lilo Pinheiro, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Professor Mário Nadaf, Dilemário Alencar, Jefferson Siqueira, Fellipe Corrêa. O presidente declarou ata aprovada. Em questão de ordem, o vereador Rogério Varanda pediu vistas do processo nº29014/2023 – Projeto de Lei: institui o Dia da Cannabis Terapêutica no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Edna Sampaio. O pedido foi deferido pelo Presidente Rodrigo de Arruda e Sá. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº33079/2023 – Requerimento de Sessão Solene: requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase Única, forma eletrônica/nominal, quórum de maioria simples; nº33137/2023 – Requerimento de Sessão Solene: requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional do Chefe de Cozinha, comemorado no dia 20 de outubro, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase Única, forma eletrônica/nominal, quórum de maioria simples; nº33341/2023 – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos relevantes serviços prestados à comunidade cuiabana pelo Gideões Internacionais, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase Única, forma eletrônica/nominal, quórum de maioria simples; nº33356/2023 – Requerimento de Sessão Solene: requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos organizadores da 20ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso, de autoria da vereadora Edna Sampaio, na fase Única, forma



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

eletrônica/nominal, quórum de maioria simples. Feita a votação eletrônica resultou com 15 (quinze) votos favoráveis, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Lilo Pinheiro, Kássio Coelho, Michelly Alencar, Wilson Kero Kero, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Dr. Luiz Fernando, Professor Mário Nadaf. O presidente declarou requerimentos aprovados. Foi apreciado o processo nº30373/2023 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos “Associação Ato de Amor – AAA”, de autoria do vereador Rodrigo de Arruda e Sá, fase segunda, forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples. Em questão de ordem, o vereador Dilemário Alencar externou querer deixar registrado que requereu justificativa de voto da matéria anterior. No uso da fala o Presidente Rodrigo de Arruda e Sá informou que não há justificativa de voto na apreciação de requerimentos. Em discussão. Feita a votação eletrônica. Resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos via painel, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Lilo Pinheiro, Chico 2000, Dídimio Vovô. O presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº25796/2023 – Projeto de Decreto Legislativo: revoga o Decreto Legislativo nº30, de 08 de junho de 2021, que concedeu o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Gilberto Moacir Cattani, de autoria do Vereador Marcus Brito Júnior, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir a vereadora Maysa Leão externou que, quando concedem algum título estão reconhecendo a atuação do homenageado ao município de Cuiabá; todavia reconheceu que correm o risco do homenageado posteriormente ter uma conduta que o desabone de “carregar um título de tamanha importância”; destacou que o preponente do referido título não possui nenhuma responsabilidade; destacou que a responsabilidade da retirada desta propositura “é totalmente do cidadão que o recebeu no passado”; ressaltou que o homenageado tem tido uma conduta que não representa uma conduta ilibada que o “peso” deste título requer; externou manifestar favoravelmente a retirada do sobredito título; ressaltou que o sobredito homenageado fez postagens em suas mídias sociais, as quais tem gerado ódio e ameaças a sua pessoa, assim como, já havia comparado mulheres a vacas e posteriormente pediu desculpas as vacas; frisou que o homenageado não merece carregar o título da cidade que a nobre vereadora representa; ressaltou que, com muita honra podem voltar atrás da homenagem quando a conduta não corresponde com aquilo que é necessário para obter e/ou manter tal honraria. Para discutir a vereadora Edna Sampaio salientou ter sido o único voto contrário a concessão do título ao homenageado; no ensejo, lembrou que o referido homenageado entrou com um pedido de cassação de seu mandato, assim como, a acionou na justiça por ter se posicionado contrário a uma postagem feita em relação a população LGBTQIA+; ressaltou que perseguir, desejar a morte de grupos considerados minoritários, tais quais: LGBTs, negros, mulheres não devem ser aceitos por qualquer parlamentar desta Casa; frisou que esta Casa a partir desta “desomenagem” a um deputado estadual possa refletir sobre aquilo que aprova; no ensejo, externou orgulhar do papel que tem cumprido neste parlamento, assim como, dos votos proferidos mesmo sob agressão de alguns pares que acham que na política vale tudo por um “like”. Para discutir o vereador Wilson Kero Kero externou ser contrário a retirada do referido título; no ensejo, observou que as falas, nas postagens são de seguidores, as quais não retratam o pensamento do homenageado; destacou também defender as bandeiras do conservadorismo; ressaltou entender “a dor, o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

pensamento” da vereadora Maysa Leão, todavia discordou da retirada de um título ortogado pela Casa em razão de um viés ideológico; salientou que o homenageado sempre defendeu as pautas sobre o aborto, mencionando a polêmica de comparação de mulheres a vacas; no ensejo, mencionou que o nobre deputado defendeu a vida em sua plenitude, contudo, se expressou de forma errada, e a Assembleia Legislativa irá se posicionar; salientou que naquela Casa não se fala nem em punição ao nobre deputado; relatou ter visto o vídeo, opinando que tanto o nobre deputado e a vereadora se excederam em seus posicionamentos; reconheceu que os comentários na postagem são maldosos, cabendo interferência da justiça, bem como, da polícia; manifestou contrário a retirada da honraria a um cidadão que presta um bom serviço para Mato Grosso; por fim, reconheceu que o nobre deputado foi infeliz em sua fala. Para discutir o vereador Luís Cláudio cumprimentou o vereador Wilson Kero Kero por manifestar a sua opinião; após, concordou com a fala da vereadora Maysa Leão em que a responsabilidade sobre a conduta do homenageado não é do vereador; frisou ser favorável a retirada de honraria de cidadãos que cometem atos ilícitos e/ou ímprobos; salientou que, atualmente o radicalismo prejudica as relações humanas; destacou que o nobre deputado veio do radicalismo, assim como, da direita, não entendendo o que é política social e de relacionamento humano, e que não entende o seu posicionamento quando tece críticas inapropriadas as mulheres, fazendo comparações com animais e/ou instigar ataques a uma vereadora desta Casa por ser simplesmente mulher; no ensejo, observou que em um crime “há sempre aquela pessoa que incita”; destacou sobre a necessidade de se posicionarem, bem como, que esta Casa não deve deixar de dar uma resposta ao referido deputado estadual; por fim, destacou que se Assembleia Legislativa não fizer nada este parlamento fará. Para discutir o vereador Eduardo Magalhães destacou que muitos em busca de likes nas redes sociais acabam se excedendo, e que infelizmente toda ação produz uma reação; salientou que o deputado foi reiterada vezes infeliz em suas falas, resultando numa denúncia no Conselho de Ética da Assembléia Legislativa; mencionou que a vereadora Maysa Leão solicitou ao nobre deputado a retirada da postagem; frisou ser difícil votar em tal matéria em razão do título ter sido apresentado por um parlamentar desta Casa, todavia, salientou a necessidade de darem uma resposta em relação a esta questão; ressaltou que atualmente, na polarização política que vivem, muitos confundem o posicionamento de conservador; frisou que qualquer pessoa que tenha uma atitude radical “ela não é conservadora”, salientando que o conservador é dado ao diálogo e a ponderação; relatou que o movimento conservador do qual faz parte “é o diálogo é o bom senso”; rechaçou o radicalismo; ressaltou que o deputado Catani errou em não acatar o pedido da nobre par e não retirar a postagem de sua mídia social, colocando um ponto final nessa discussão; por fim, reforçou que o movimento conservador nada tem a ver com o radicalismo. Para discutir, o vereador Professor Mário Nadaf cumprimentou o vereador Luís Claudio, assim como, a esta Casa de Leis; opinou que errar é compreensível; em seguida, mencionou que votará favorável a retirada da honraria, proferindo que a postura do homenageado não é digna do mandato popular; após destacou o trabalho feito pelas Comissões desta Casa; rechaçou a postura da Assembléia Legislativa, a qual está colocando em baixo “do tapete” a discussão referente aos “noventa milhões” da Operação Espelho, no qual há vinte e dois empresários envolvidos no crime de corrupção; mencionou a dificuldade daquela Casa Legislativa em ter assinaturas suficientes para a abertura de uma



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra o governo do estado de Mato Grosso; por fim, proferiu sobre a importância da Casa Legislativa em investigar a corrupção que acontece no governo estadual. Para discutir a vereadora Michelly Alencar proferiu ter votado favoravelmente a proposição do edil Wilson Kero Kero de concessão de Título de Cidadão Cuiabano ao deputado estadual Catani; destacou que na época tal homenagem foi justa; externou serem humanos e estão aptos a cometerem erro; no ensejo, mencionou que a retirada da honraria ao homenageado se dá pelo fato da insistência ao erro, externando não poder fechar os olhos em razão de atingir a sua colega de parlamento, mas também, as demais parlamentares e as seguidoras da vereadora Maysa Leão, assim como, aos demais parlamentares desta Casa; mencionou a fala infeliz do nobre deputado referente ao aborto, comparando mulheres a vacas, salientando que o nobre deputado continua sendo infeliz em suas falas, e ainda em propôs a cassação de uma vereadora que se posicionou, pedindo a retirada da postagem em sua mídia social; observou que na postagem, o nobre deputado sugeriu que a vereadora Maysa Leão fosse uma defensora de estupradores; salientou a seriedade de se trazer uma conotação de inverdade; frisou não ser contrária a proposição de autoria do edil Wilson Kero Kero, todavia proferiu não ser inteligente a manutenção do título a uma pessoa que ofendeu a honra e a credibilidade de uma defensora dos direitos humanos e da mulher. No uso da fala, o Presidente Chico 2000 salientou que a Casa tem se posicionado de forma a esclarecer, orientar, ensinar a importância do combate da violência contra a mulher; em seguida, mencionou a audiência pública feita há dias atrás, onde estiveram presentes diversas autoridades com um vasto conhecimento sobre o tema; no ensejo, proferiu que a Casa iniciou o curso de violência contra as mulheres, anunciou que serão três dias de palestras tratando do tema em questão; externou endossar a fala de todos os parlamentares dirigiram seus discursos em não responsabilizar o preponente da honraria em razão de ser feita em um determinado momento onde o homenageado se apresenta de uma forma, no entanto, proferiu que o ser humano caminha e um dado momento está propenso a um desequilíbrio, sendo que o preponente da honraria não tem responsabilidade sobre isso; relatou que o nobre deputado pertence ao partido do qual também faz parte, O Partido Liberal (PL) e não sendo por isso que vai endossar as tantas declarações infelizes feitas pelo seu colega de partido; salientou que há uma vereadora desta Casa envolvida, exposta de forma covarde por aqueles que se utilizam de forma maldosa da internet, salientando que não devem deixar isso passar em branco; proferiu que votará favoravelmente ao projeto em tela; salientou fazer questão de votar e posicionar enquanto presidente deste parlamento; após, explicou que os vereadores favoráveis ao parecer votem “sim”, os contrários votem “não”. Feita a votação eletrônica. Resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários dos edis, a saber: Adevair Cabral, Wilson Kero Kero, Dr. Luiz Fernando, uma ausência do edil Kássio Coelho. O presidente declarou parecer aprovado. Em justificativa de voto a vereadora Edna Sampaio salientou que a Casa tem muito que se avançar em relação ao respeito as mulheres; relatou que esta Casa a desrespeitou em muitos momentos, a desrespeitou na Comissão de Ética quando instaurou um processo em que teve que haver a suspensão por parte da justiça; salientou que a desrespeitaram quando os membros da mesa gritaram, impedindo a sua palavra e se defendesse; disse a vereadora Maysa Leão que embora tenha sofrido várias violências sem ter quem a defendesse jamais se colocaria contrária a defesa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de uma mulher, ainda que ela não tenha se levantado para defendê-la no momento em que mais precisou; relatou que a problemática da mulher envolve a estrutura machista, a qual está presente em todos os lugares; salientou que se posicionará todas as vezes que uma mulher for violentada e/ou violada. Em justificativa de voto a vereadora Maysa Leão externou gratidão ao presidente Chico 2000 pelo posicionamento diante desta questão; estendeu os cumprimentos aos pares, os quais estão de seu lado, militando nesta causa; externou não colocar a responsabilidade de tal questão sobre o edil Wilson Kero Kero; todavia proferiu que não se trata de uma disputa ideológica e/ou uma disputa contra “um conservador”; anunciou ter solicitado ao deputado que retirasse a postagem do Instagram, a qual estava gerando uma violência contra a sua pessoa, e obtendo como resposta via ofício de que não iria retirar a postagem, e que a nobre vereadora procurasse os meios legais, sendo que em seguida a acionou na justiça, assim como pediu a cassação de seu mandato nesta Casa; frisou que o nobre deputado extrapola a dignidade humana e parlamentar; após, salientou que não se trata de defender a vereadora Maysa, mas sim, a dignidade e o respeito; por fim, agradeceu aos nobres pares que apoiam tal defesa. Em justificativa de voto o vereador Dilemário Alencar externou ter votado favorável ao parecer emitido pela C.C.J.R, demonstrando que a maioria dos vereadores não faz acepção de pessoas, externando querer deixar claro que este plenário não persegue “nem homem, nem mulher” como a vereadora Edna tenta passar essa; no ensejo, salientou que se teve uma pessoa que perseguiu alguém, foi a vereadora Edna que demitiu uma mulher grávida e negra. No uso da fala, o Presidente Chico 2000 alertou o nobre vereador que se atente a justificativa do voto. Retomando, o edil Dilemário Alencar externou que a vereadora Edna se posiciona de que esta Casa a persegue; reforçou que a Casa não faz acepção de pessoas, salientando que quem perseguiu e demitiu uma mulher negra e grávida foi a vereadora Edna Sampaio. Em justificativa de voto, o vereador Rogério Varanda manifestou ter votado favorável a cassação do título de cidadão cuiabano concedido ao deputado Gilberto Catani; externou que não poderia votar de outra forma em razão de fazer parte da Comissão dos Direitos da Mulher; no ensejo, rechaçou a forma com que o deputado Gilberto Catani trata as mulheres, o qual não é um comportamento adequado par um homem público; reforçou, manifestar voto favorável a cassação do título ao nobre deputado. Em justificativa de voto, o vereador Wilson Kero Kero externou concordar que foram feitos comentários maléficis na postagem do deputado Gilberto Catani; ressaltou os malefícios advindos por parte de alguns que se utilizam da rede social; externou ser contrário a tais comentários, salientando que a vereadora agiu corretamente em acionar a justiça, assim como, a Assembléia Legislativa; todavia, externou ser contrário a retirada da honraria de um deputado que foi legitimado com mais de quarenta mil votos pela população; por fim, externou respeitar a decisão do plenário. Em questão de ordem, o vereador Rodrigo de Arruda e Sá proferiu que em nenhum momento a Comissão de Ética tratou a vereadora Edna Sampaio com falta de respeito ou quebra de decoro; salientou que, quem cometeu tal ato infracionário foi a nobre vereadora; proferiu que foi feita uma denúncia, a qual foi encaminhada a Comissão de Ética, proferindo que isso não se trata de perseguição a mulher; externou querer deixar bem claro, que ninguém nesta Casa perseguiu a vereadora Edna por se tratar de ser mulher; salientou que houve uma quebra de decoro, e esta Casa foi provocada; observou que tal processo encontra-se suspenso judicialmente; solicitou que a vereadora Edna



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Sampaio pare de falar que está sendo perseguida por ser mulher, proferindo que a nobre par ainda não conseguiu provar que não houve a quebra de decoro parlamentar; solicitou que a vereadora prove isso dentro do processo e que pare de colocar “ em cheque” o trabalho da Comissão de Ética, a qual sempre a tratou com muito respeito; reforçou que a Casa jamais a perseguiu por ser mulher, salientando que a nobre par cometeu um ato de improbidade administrativa, e que deve responder por isso. Foram apreciados em bloco, os processos a saber: nº27865/2023 – Projeto de Decreto Legislativo: concede Título de Cidadã Cuiabana a senhora Eloisa Rosana de Azeredo, de autoria do Vereador Luis Claudio, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples; nº30764/2023 – Projeto de Decreto Legislativo: concede Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Carlos Alberto Louzada, de autoria do Vereador Luis Claudio, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples; nº25751/2023 – Projeto de Decreto Legislativo: concede Título Honorífico Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora Jeniffer Ribeiro, de autoria do Vereador Luís Claudio, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples; nº26829/2023 – Projeto de Decreto Legislativo: concede Título Honorífico Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora Alcione Montani Ducceschi Fontes, de autoria do Vereador Luis Claudio, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda de redação), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples; nº32417/2023 – Projeto de Decreto Legislativo: concede Título Honorífico a Ordem ao Mérito Legislativo “Missionário Daniel Berg e Gunnar Vingren” ao senhor Francisco Francizete Paulino, de autoria do Vereador Kássio Coelho, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples. Os edis, Edna Sampaio e Wilson Kero Kero solicitaram questão de ordem. O pedido foi indeferido pelo Presidente Chico 2000. Em discussão os pareceres. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, hum voto contrário do edil Wilson Kero Kero, uma ausência do edil Eduardo Magalhães. O presidente declarou pareceres aprovados. A vereadora Edna Sampaio pediu questão de ordem novamente. O pedido foi indeferido pelo Presidente Chico 2000. Foi apreciado o processo nº14823/2023 – Projeto de Lei: dispõe sobre concessão de direito real de uso de bem público municipal e dá outras providências. (mensagem nº83/2022, de autoria do Executivo Municipal, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda de redação), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. No uso da fala, o Presidente Chico 2000 explicou que o projeto em questão trata da doação de uma área, concessão de direito real de uso a Associação Jesus é o Caminho e a Vida, com a finalidade da instalação de uma creche denominada Centro Educacional e Cultural Creche Estrelinha de Jesus. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, uma ausência do edil Eduardo Magalhães. O presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº22257/2023 – Projeto de Lei: autoriza a circulação de veículo particular transportando pessoas com transtorno do espectro autistas nas faixas exclusivas de ônibus do município de Cuiabá, de autoria do vereador Sargento



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Joelson, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos dos Animais (C.T.U.M.A.D.A), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Eduardo Magalhães. O presidente declarou parecer aprovado. Em questão de ordem, a vereadora Edna Sampaio requereu a retirada de pauta o nº10511/2022 – Projeto de Lei: institui o Estatuto Municipal de Combate à Discriminação e Violência contra a comunidade LGBTQIA+ e dá outras providências, de sua autoria. O pedido foi deferido pelo presidente Rodrigo de Arruda e Sá. Em questão de ordem, o vereador Marcus Brito Júnior requereu a retirada de pauta, o processo nº4073/2022 – Projeto de Lei: institui o Selo Empresa Solidária no município de Cuiabá e dá outras providências, de sua autoria. O pedido foi deferido pelo Presidente Rodrigo de Arruda e Sá. Em questão de ordem, o vereador Sargento Joelson requereu a retirada de pauta, o processo nº14248/202 – Projeto de Lei: altera a redação do parágrafo único do Art. 1º da Lei 6.379 de 18 de abril de 2019 que instituiu o Programa “Eu amo Eu Cuido” no município de Cuiabá, de sua autoria. O pedido foi deferido pelo presidente Rodrigo de Arruda e Sá. Em questão de ordem, o vereador Didímo Vovô requereu a retirada de tramitação, o processo nº3260/2022 – Projeto de Lei: estabelece as políticas públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do município de Cuiabá/MT e dá outras providências, de sua autoria. O pedido foi deferido pelo Presidente Rodrigo de Arruda e Sá. Foi apreciado o processo nº18244/2023 – Projeto de Lei: Semana Municipal do Skate no município de Cuiabá, de autoria do vereador Marcus Brito Junior, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda de redação e supressiva, forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir o vereador Marcus Brito Junior defendeu a aprovação do referido projeto de lei, o qual fomentará o esporte e levará o estado de Mato Grosso a nível mundial. Feita a votação eletrônica, resultou com 17 (dezessete) votos favoráveis, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Adevaír Cabral, Cezinha Nascimento, Professor Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Paulo Henrique, Fellipe Correa. Em justificativa de voto a vereadora Maysa Leão parabenizou o seu par pela propositura do referido projeto de lei; clamou também que sensibilizem o Prefeito Emanuel Pinheiro para a retomada do esporte no município. Em seguida, o secretário *ad hoc* Rogério Varanda proferiu leitura do processo nº34064/2023 – Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito: requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que tem por objetivo investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o porquê do não recolhimento de tributos e contribuições sociais dos órgãos do Poder Executivo Municipal junto aos órgãos da União. Foi apreciado o processo nº4072/2022 – Projeto de Lei: cria a Biblioteca Digital Municipal de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Marcus Brito Junior, fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal/eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir o vereador Marcus Brito Júnior salientou que Cuiabá não pode andar na contramão da tecnologia; clamou apoio dos pares para que derrubem o parecer; externou que os gastos ainda serão discutidos, frisando que Cuiabá não deve manter-se no atraso. Para discutir a vereadora Maysa Leão reforçou o pedido do edil Marcus Brito Junior para que



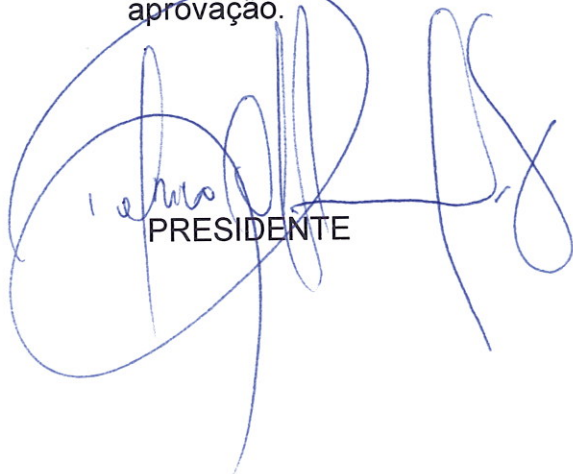
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

derrubem o parecer; no ensejo, observou que o custo-benefício de uma biblioteca digital são os menores possíveis; salientou que a derrubada do parecer demonstra o entendimento dos vereadores de que o vício de iniciativa nem sempre leva a geração de custos; por fim, manifestou favorável a derrubada do parecer. Para discutir o vereador Luís Cláudio proferiu que a principal comissão desta Casa é a C.C.J.R; anunciou que a Comissão aponta a inconstitucionalidade da matéria em questão, todavia reconheceu que a matéria enseja um avanço na busca do conhecimento, principalmente da população mais carente; salientou que todos poderão acessar uma biblioteca digital; destacou a importância da matéria para a comunidade; por fim., clamou aos pares para que derrubem o parecer. No uso da fala o presidente Rodrigo de Arruda e Sá informou que para manutenção do parecer, o voto “sim” e para a derrubada, o voto “não”. Feita a votação eletrônica, resultou na derrubada do parecer com 16 (dezesesseis) votos “não”, 04 (quatro) votos “sim” dos edis, a saber: Dr. Ricardo Saad, Lilo Pinheiro, Dr. Luiz Fernando, Jeferson Siqueira, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Rogério Varanda, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento. O presidente informou que encaminhará o processo as outras Comissões. Após, apreciado o requerimento de autoria do vereador Lilo Pinheiro, que requer licença não remunerada de 31 (trinta e um) dias, a partir de 1º de outubro. Em discussão. Feita a votação eletrônica. Resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Adevair Cabral, Eduardo Magalhães, Dilemário Alencar. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Indicações nºs 33465 a 33474, de autoria do Vereador Dídimo Vovô; Indicações nºs 33444, Moções de Aplausos nºs 33394 a 33435, 33904 a 33938, de autoria do Vereador Dilemário Alencar; Indicações nºs 33130 a 33134, 33363 a 33367, Moções de Aplausos nºs 33349 a 33352, 33360, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando; Indicações nºs 33369 a 33379, Moções de Aplausos nºs 33228, de autoria do Vereador Kássio Coelho; Indicações nºs 33464, de autoria do Vereador Luís Cláudio; Indicações nºs 33475 a 33702, 33714 a 33768, 33770, 33774 a 33854, Moções de Aplausos nºs 33441 a 33442, de autoria da Vereadora Maysa Leão; Indicações nºs 33454 a 33462, Moções de Aplausos nºs 33453, de autoria da Vereadora Michelly Alencar; Indicações nºs 33439, 33703, de autoria do Vereador Paulo Henrique; Indicações nºs 33158 a 33160, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá; Indicações nºs 33383 a 33387, de autoria do Vereador Rogério Varanda; Indicações nºs 33438, de autoria do Vereador Sargento Joelson; Indicações nºs 33380 a 33382, 33388 a 33391, de autoria do Vereador Sargento Vidal. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, hum voto “sim” em separado do edil Jefferson Siqueira, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Adevair Cabral, Eduardo Magalhães, Professor Mário Nadaf, Wilson Kero Kero. Na sequência, às 12h42min, o Presidente Rodrigo de Arruda e Sá citou versículo bíblico do livro de 1 João 1:7, após declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12/09/2023 em horário regimental.

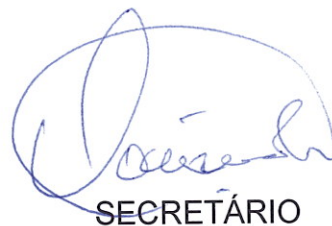


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO L
CASTRO:83160078191
Dados: 2023.09.11 11:45:39 -04'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.